



ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 22.130, DE 21 DE JULHO DE 2023

Institui o Dia Estadual de Conscientização da Apraxia de Fala na Infância – AFI.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da [Constituição Estadual](#), decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Conscientização da Apraxia de Fala na Infância – AFI, a ser realizado, anualmente, no dia 14 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 21 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

GUSTAVO SEBBA
Deputado Estadual

Este texto não substitui o publicado [no Suplemento do D.O de 21/07/2023](#)

Autor	Deputado Gustavo Sebba
Legislação Relacionada	Constituição Estadual / 1989
Nº do Projeto de Lei	2022002313
Órgãos Relacionados	Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO Poder Legislativo Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
Categoria	Datas comemorativas